

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE GUERRA NAVAL



CURSO DE EXTENSÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS

C-EEM

CURRÍCULO 2023

ÍNDICE

	<u>Página</u>
SINOPSE GERAL DO CURSO	3
1) PROPÓSITO DO CURSO	3
2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO	3
A) QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO	3
B) QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO	4
C) QUANTO À FREQUÊNCIA DE ACESSO ÀS ATIVIDADES	4
D) QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO E HABILITAÇÃO DO ALUNO	4
E) QUANTO ÀS ATIVIDADES EXTRACLASSE	4
3) DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS	5
4) TRABALHOS A REALIZAR	5
5) APROVAÇÃO DO CURSO	6
TABELA DE CORRELAÇÃO DA DISCIPLINA COM AS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN - ÁREA DE ESTUDO II (GESTÃO E LOGÍSTICA)	7
II-CEM-1 ECONOMIA DO MAR	8
TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN - ÁREA DE ESTUDO III (POLÍTICA E ESTRATÉGIA)	10
III-CEM-1 POLÍTICA NAVAL DA MB E IMPLICAÇÕES PARA O PODER MARÍTIMO E NAVAL	11
III-CEM-2 ESTRATÉGIA	14
III-CEM-3 GEOPOLÍTICA E OCEANOPOLÍTICA	16
III-CEM-4 DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	18
TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN	20
JC-P-1 JOGO DE CRISE	21

**MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

OM: ESCOLA DE GUERRA NAVAL (EGN)

CURSO: CURSO DE EXTENSÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS

SIGLA: C-EEM

ANO: 2023

SINOPSE GERAL DO CURSO

DURAÇÃO: 17 SEMANAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 188 HORAS

1) PROPÓSITO DO CURSO

Ampliar o conhecimento sobre o Poder Marítimo e o Poder Naval para pessoal Extra-MB dos setores público e privado.

2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

A) QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

O Curso de Extensão em Estudos Marítimos (C-EEM) caracteriza-se por ser um curso híbrido, utilizando a metodologia de Ensino a Distância (EAD) e atividades presenciais. O EAD consiste no estudo das disciplinas por meio da internet, com a duração de 16 semanas, e exigirá do aluno noções básicas de informática e o aprendizado das ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A etapa presencial consistirá de 1 semana de trabalho em grupo e debate orientado, e será conduzido em conjunto com o Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM) desta Escola.

O curso visa ampliar conhecimentos de profissionais civis dos setores público e privado, com formação superior, de instituições ligadas ou não ao Poder Marítimo, nas seguintes disciplinas: Economia do Mar; Política Naval; Estratégia Marítima e Naval; Geopolítica e Oceanopolítica; e Direito Internacional Público.

O C-EEM não é um curso doutrinário. Os temas abordados não comportam interpretações rígidas ou soluções incontestes. A liberdade de pensamento e de expressão não será coibida pela existência de uma doutrina já firmada ou de paradigmas existentes.

Ao final do curso, o C-EEM confere aos concludentes o certificado de conclusão.

B) QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO

O ensino será conduzido de forma semipresencial, e deverá ser desenvolvido por meio das técnicas de ensino a seguir, de modo a incentivar, ao máximo, a participação dos alunos nas atividades oferecidas por meio das ferramentas disponíveis no AVA, tanto quanto, nas atividades presenciais:

- a) Estudo Orientado (ferramentas: Exercícios, Tarefas, Videoconferências e Vídeoaulas);
- b) Debates (ferramentas: Fóruns de discussão/dúvidas e Sessões de chat);
- c) Aula Expositiva Dialogada;
- d) Estudos de Casos; e
- e) Trabalhos individuais e em grupos.

C) QUANTO À FREQUÊNCIA DE ACESSO ÀS ATIVIDADES

É necessário o acesso às ferramentas disponíveis no AVA para o bom desenvolvimento do curso e cumprimento da carga horária estabelecida nas disciplinas, bem como, a presença em setenta e cinco por cento (75%) das atividades desenvolvidas presencialmente.

As atividades serão divulgadas na ferramenta Calendário do AVA. O cronograma do Curso também será disponibilizado no AVA, assim como os Projetos Específicos das Disciplinas (PED) e Planos de Estudos das Unidades (PEU) de cada disciplina.

D) QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO E HABILITAÇÃO DO ALUNO

Nas atividades coletivas à distância, realizadas em geral pela ferramenta fórum, entende-se por participação qualitativa as postagens que representem o seu entendimento do conteúdo; contribuições que expressem reflexão crítica; sugestões de aprofundamento do assunto; argumentação fundamentada; e articulações do conteúdo com a prática profissional. Além disso, haverá trabalhos individuais e em grupo de acordo com cada disciplina. Os alunos que não cumprirem as atividades exigidas, tanto presenciais, quanto a distância não receberão o certificado de conclusão.

E) QUANTO ÀS ATIVIDADES EXTRACLASSE

Ao longo do ano letivo, o aluno poderá auferir conhecimentos em temas complementares aos assuntos tratados no Curso, comparecendo a eventos realizados pela EGN, tais como seminários e visitas de estudo afetos às disciplinas ministradas, permitindo ampliar os estudos relacionados ao Poder Marítimo. Entretanto, essas atividades não serão computadas na Carga Horária Total do Curso.

3) DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

AE	DISCIPLINAS		CARGAS HORÁRIAS (HORAS)
	CÓDIGO	NOME	
II	II-CEM-1	ECONOMIA DO MAR - Visão Panorâmica da Economia do Mar - Tendências Globais para a Economia do Mar - Fatores críticos de influência na indústria do mar - Perspectivas e projeções para a economia do mar	30
	Total da Área de Estudo II		30
III	III-CEM-1	POLÍTICA NAVAL DA MB E IMPLICAÇÕES PARA O PODER MARÍTIMO E NAVAL - Política Marítima Nacional - Poder Marítimo e Poder Naval - Política Naval Contemporânea e Práticas Futuras - Guerra do Futuro	30
	III-CEM-2	ESTRATÉGIA - Estratégia Marítima e Naval - Planejamento Estratégico	40
	III-CEM-3	GEOPOLÍTICA E OCEANOPOLÍTICA - Concepção Geopolítica - Análise Geopolítica	30
	III-CEM-4	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO - Lawfare - Direito do Mar - Direito Internacional Humanitário (DIH)	30
	Total da Área de Estudo III		130
CJG	JC-P-1	JOGO DE CRISE	28
	Total do CJG		28
ATIVIDADES ACADÊMICAS			188

4) TRABALHOS A REALIZAR

AE	DISCIPLINA	TRABALHOS	TÉCNICA
III	III-CEM-1	III-CEM-1-T1	TI
	III-CEM-2	III-CEM-2-T1	TI
CJG	JC-P-1	JC-P-1-T1 (não avaliado)	TG
Total de Trabalhos			3

OSTENSIVO

5) APROVAÇÃO DO CURSO

	CARGA HORÁRIA
ATIVIDADES ACADÊMICAS	188 HORAS
ATIVIDADES EXTRACLASSES	0 TA
CARGA HORÁRIA TOTAL	188 HORAS

A P R O V O

Em ____ de _____ de 2023.

RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE

Almirante de Esquadra

Chefe do Estado-Maior da Armada

**SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS****ÁREA DE ESTUDO II
(GESTÃO E LOGÍSTICA)****TABELA DE CORRELAÇÃO DA DISCIPLINA COM AS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A
RESPONSABILIDADE DA EGN**

ÁREA DE CONHECIMENTO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA
ECONOMIA E INDÚSTRIA DE DEFESA	II-CEM-1	ECONOMIA DO MAR

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE EXTENSÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS (C-EEM)	
DISCIPLINA: ECONOMIA DO MAR	
CÓDIGO: II-CEM-1	CARGA HORÁRIA: 30 HORAS
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Apresentar uma perspectiva da importância do mar para a economia mundial, destacando a complexa variedade de desafios relacionados à sua exploração.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO

- 1.0 - VISÃO PANORÂMICA DA ECONOMIA DO MAR 9 HORAS**
- 2.0 - TENDÊNCIAS GLOBAIS PARA A ECONOMIA DO MAR 7 HORAS**
- 2.1 - Tendências globais e incertezas; e
- 2.2 - Mudanças esperadas no ambiente marítimo e seus impactos na Economia do Mar.
- 3.0 - FATORES CRÍTICOS DE INFLUÊNCIA NA INDÚSTRIA DO MAR 7 HORAS**
- 3.1 - Ciência, tecnologia e inovação; e
- 3.2 - Regulação marítima internacional.
- 4.0 - PERSPECTIVAS E PROJEÇÕES PARA A ECONOMIA DO MAR 7 HORAS**

3) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A disciplina não será avaliada.

4) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALONGI, D. M. The Blue Economy: Mitigation and Adaptation. In: Blue Carbon: Coastal sequestration for climate change mitigation. Springer Briefs in Climate Studies, p. 59-84, 2018.
2. CULLINANE, K. (Ed.) International Handbook of Maritime Economics. Cheltenham-Northampton: Edward Elgar, 2011.
3. HALLWOOD, P. Economics of the Oceans: rights, rents and resources. 1st Edition. New York: Routledge, 2014.
4. MORRISSEY, K. Economics of the marine: modelling natural resources. London; New York: Rowman & Littlefield International, 2017.
5. NORDQUIST, M. H; MOORE, J. N.; LONG, R. (Eds.). International Marine Economy: Law and Policy. Leinde: Brill Nijhoff, 2017.
6. OECD. The Ocean Economy in 2030, Paris: OECD Publishing, 2016.
7. OECD. Rethinking Innovation for a Sustainable Ocean Economy. Paris: OECD Publishing, 2019.

OSTENSIVO

C-EEM 2023

8. SPALDING, M.D.; BRUMBAUGH R.D.; LANDIS, E. Atlas of Ocean Wealth. The Nature Conservancy. Arlington: VA, 2016.
9. SPELLER, I. Understanding Naval Warfare. London: Routledge, 2019.
10. STOPFORD, M. Maritime Economics - 3rd ed. London: Routledge, 2009.
11. TILL, G. Seapower: a Guide for the Twenty-First Century. New York: Routledge, 2018.
12. WEDIN, Lars. Estratégias Marítimas no Século XXI: A Contribuição do Almirante Castex. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2015.

**SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS****ÁREA DE ESTUDO III
(POLÍTICA E ESTRATÉGIA)****TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A
RESPONSABILIDADE DA EGN**

ÁREA DE CONHECIMENTO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA
POLÍTICA	III-CEM-1	POLÍTICA NAVAL DA MB E IMPLICAÇÕES PARA O PODER MARÍTIMO E NAVAL
ESTRATÉGIA, ESTRATÉGIA MARÍTIMA E ESTRATÉGIA NAVAL	III-CEM-2	ESTRATÉGIA
GEOPOLÍTICA	III-CEM-3	GEOPOLÍTICA E OCEANOPOLÍTICA
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	III-CEM-4	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE EXTENSÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS (C-EEM)	
DISCIPLINA: POLÍTICA NAVAL DA MB E IMPLICAÇÕES PARA O PODER MARÍTIMO E NAVAL	
CÓDIGO: III-CEM-1	CARGA HORÁRIA: 30 HORAS
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Analisar os principais aspectos relacionados à Política Marítima Nacional, Política Naval, Poder Marítimo e ao Poder Naval.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO

- 1.0 - POLÍTICA MARÍTIMA NACIONAL 5 HORAS**
- 1.1 - Os principais elementos que conformam a Política Marítima Nacional.
- 2.0 - PODER MARÍTIMO E PODER NAVAL 10 HORAS**
- 2.1 - A importância do domínio marítimo;
- 2.2 - As funções do elemento marinho;
- 2.3 - Os atributos do mar e o Poder Marítimo no mundo globalizado;
- 2.4 - Os constituintes do Poder Marítimo;
- 2.5 - As teorias clássicas do Poder Naval; e
- 2.6 - A Política Naval brasileira.
- 3.0 - POLÍTICA NAVAL CONTEMPORÂNEA E PRÁTICAS FUTURAS 8 HORAS**
- 3.1 - O espaço de batalha marítima do futuro;
- 3.2 - Técnicas e tecnologias:
- 3.2.1 - Armas de destruição em massa;
- 3.2.2 - Defesa contra mísseis balísticos; e
- 3.2.3 - Desafios representados pela capacidade anti-acesso e de negação de área (A2/AD);
- 3.3 - Operações além do horizonte;
- 3.4 - Composição de forças; e
- 3.4 - Política Naval no século XXI.
- 4.0 - GUERRA DO FUTURO 7 HORAS**
- 4.1 - A Guerra Híbrida;
- 4.2 - A Guerra Cibernética;
- 4.3 - O emprego de Robôs e de Drones; e
- 4.4 - O cenário previsto para as próximas guerras.

OSTENSIVO

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Será utilizada a seguinte técnica de ensino: estudo dirigido. Os alunos serão organizados em grupos, em uma sala virtual de aprendizagem, com atividades desenvolvidas por meio de fórum e chat, com acompanhamento de um tutor.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Ao final da disciplina, a aprendizagem será avaliada por meio da elaboração de um ensaio. O Oficial-Aluno deverá elaborar um trabalho individual (TI), um Ensaio (Es), abrangendo as unidades de ensino. As instruções para a elaboração do TI serão apresentadas oportunamente no decorrer do curso.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

Serão utilizados recursos multimídia.

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Decreto n° 1.265, de 11 out. 1994. Aprova a Política Marítima Nacional (PMN). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D1265.htm>. Acesso em: 18 abr. 2019.
2. _____. Decreto n° 2.596, de 18 mai. 1998. Regulamenta a Lei n° 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2596.htm#art2>. Acesso em: 18 abr. 2019.
3. _____. Decreto n° 3.897, de 24 ago. 2001. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3897.htm>. Acesso em: 18 abr. 2019.
4. _____. Lei n° 10.233, de 06 jun. 2001. Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10233.htm>. Acesso em: 18 abr. 2019.
5. _____. Lei Complementar n° 136, de 25 ago. 2010. Altera a Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp136.htm>. Acesso em: 18 abr. 2019.
6. _____. Estado-Maior da Armada. EMA-300. Plano Estratégico da Marinha (3ª Revisão), 2017.
7. _____. Estado-Maior da Armada. EMA-305. Doutrina Militar Naval (Mod. 1), 2017.
8. _____. Marinha do Brasil. Política Naval, 2019. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/politicanaval>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

OSTENSIVO

C-EEM 2023

9. BRASIL. Ministério da Defesa. Documentos Estratégicos do Ministério da Defesa: Política Nacional de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa e Livro Branco de Defesa Nacional. 2016. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/index.php/noticias/31104-defesa-disponibiliza-pnd-end-e-lbdn-para-consulta-publica>>. Acesso em: 25 abr. 2019.
10. _____. _____. MD35-G-01. Glossário das Forças Armadas. 5ª Edição, 2015.
11. COUTAU-BÉGARIE, Hervé. Tratado de Estratégia. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2010. Cap. 15.
12. FREEDMAN, Lawrence. The Future of War. New York: Hachette Book Group, 2017. Cap. 20-22, 24-25.
13. JAGUARIBE, Helio. Por uma nova Política de Defesa Nacional. In: JAGUARIBE, Helio. Brasil, Mundo e Homem na atualidade: estudos diversos. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.
14. SPELLER, Ian. Understanding Naval Warfare. New York: Routledge, 2019. Cap. 10.
15. TILL, Geoffrey. Seapower: a guide for the Twenty-First Century. New York: Routledge, 2018. Cap. 1 a 4.
16. VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. A Missão das Forças Armadas para o Século XXI. Revista Marítima Brasileira, v. 124, nº 10/12, out/dez, 2004.
17. WEDIN, Lars. Estratégias Marítimas no Século XXI: A contribuição do Almirante Castex. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, Cap. 4. 2015.

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE EXTENSÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS (C-EEM)	
DISCIPLINA: ESTRATÉGIA	
CÓDIGO: III-CEM-2	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Analisar o atual estágio de desenvolvimento dos conceitos de Estratégia Marítima e Naval. Fundamentar o aprestamento e o emprego do Poder Naval brasileiro por meio de Cenários Prospectivos e do Planejamento Estratégico.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO

- 1.0 - ESTRATÉGIA MARÍTIMA E NAVAL 20 HORAS**
- 1.1 - Estratégia Marítima; e
- 1.2 - Estratégia Naval.
- 2.0 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 20 HORAS**
- 2.1 - Cenários Prospectivos; e
- 2.2 - Planejamento Estratégico.

3) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Ao final a aprendizagem será avaliada por meio da elaboração de um ensaio. O Oficial-Aluno deverá elaborar um trabalho individual (TI), um Ensaio (Es), abrangendo as unidades de ensino. As instruções para a elaboração do TI serão apresentadas oportunamente no decorrer do curso.

4) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BARTLETT, Henry; HOLLMAN, Paul Jr.; SOMES, Timothy. The art of strategy and force planning. Apud: Strategy and Force Planning. 4. ed. Newport, RI: Naval War College Press, 2004.
2. BRASIL. Estado-Maior da Armada. EMA-300. Plano Estratégico da Marinha (3ª Revisão), 2017.
3. COUTAU-BÉGARIE, Hervé. Tratado de Estratégia. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2010.
4. GODET, Michel. Manual de prospectiva estratégica: da antecipação à ação. Lisboa: Dom Quixote, 1993.
5. JOHNSON, Stuart et al. (Ed.). New challenges, new tools for defense decisionmaking. Rand Corporation, 2003.
6. LINDGREN, Mats; BANDHOLD, Hans. Scenario planning: the link between future and strategy. Palgrave MacMillan, 2003.
7. MARCIAL, Eliane Coutinho; GRUMBACH, Raul J. dos Santos. Cenários Prospectivos: Como Construir um Futuro Melhor. 5ª Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

8. MINTZBERG, Henry. O processo da estratégia: conceitos, contextos e casos selecionados. 4. ed. Bookman, 2006.
9. NAVAL WAR COLLEGE. Strategy and force planning. 4. ed. Newport, RI, 2004.
10. OWENS, Mackubin Thomas. Strategy and the logic of force planning. In: Strategy and Force Planning. 4. ed. Newport, RI: Naval War College Press, 2004.
11. RIBEIRO, António Silva. Formulação da Estratégia Naval Portuguesa - Modelo e Processo. Caderno N° 27, 2008.
12. RIBEIRO, António Silva. O Modelo Português de Planeamento Estratégico e de Forças - Processos e Deficiências. Revista Militar. Lisboa: Comissão Cultural da Marinha, Grupo de Estudo e Reflexão de Estratégia, 2006.
13. SPELLER, Ian. Understanding naval warfare. London and New York: Routledge, 2019.
14. TETLOCK, P. E.; GARDNER, D. Superprevisões: a arte e a ciência de antecipar o futuro. Rio de Janeiro: Objetiva, 2016. 352 p. Capítulo 1.
15. TILL, Geoffrey. SEAPOWER: a Guide for the Twenty-First Century. London and New York: Routledge, 2018.
16. URIBE CÁCERES, Sergio. Estrategia marítima, evolución y prospectiva. Bogotá: Escuela Superior de Guerra, 2015.
17. VIDIGAL, Armando A. Ferreira. A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro. 3. ed. Rio de Janeiro: Bibliex, 1985.
18. VIDIGAL, Armando A. Ferreira. A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro: meados da década de 70 até os dias atuais. Rio de Janeiro: Clube Naval, 2002.
19. WEDIN, Lars. Estratégias marítimas no século XXI: A Contribuição do Almirante Castex. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2015.

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE EXTENSÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS (C-EEM)	
DISCIPLINA: GEOPOLÍTICA E OCEANOPOLÍTICA	
CÓDIGO: III-CEM-3	CARGA HORÁRIA: 30 HORAS
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Analisar diferentes temas e aspectos da Geopolítica e da Oceanopolítica, para uma visão mais ampla e sistemática dos cenários e da natureza das relações internacionais, provendo subsídios para o exame da conjuntura e concepção de estratégias no campo internacional, a partir da elaboração de um estudo sobre os oceanos e seus respectivos entornos estratégicos.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO

- 1.0 - OCEANOPOLÍTICA 10 HORAS**
1.1 - Analisar os oceanos e seus entornos do ponto de vista geopolítico.
- 2.0 - GEOPOLÍTICA DO PETRÓLEO 5 HORAS**
2.1 - Evolução e panorama atual da Indústria de Petróleo.
- 3.0 - CRISES E CONFLITOS CONTEMPORÂNEOS 10 HORAS**
3.1 - Compreender os principais aspectos das crises e conflitos contemporâneos aplicando o Método de Análise Geopolítica da EGN.
- 4.0 - ANTÁRTICA E ÁRTICO 5 HORAS**
4.1 - Conhecer o histórico de interesse internacional do Ártico e na Antártica.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Será utilizada a seguinte técnica de ensino: estudo dirigido. Os alunos serão organizados em grupos, em uma sala virtual de aprendizagem, com atividades desenvolvidas por meio de fórum e chat.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Será realizado um Debate Orientado ao final do curso.

5) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BARBOSA JUNIOR, Ilques; MORE, Rodrigo Fernandes (Org.) Amazônia Azul: política, estratégia e direito para o oceano do Brasil. Rio de Janeiro: FEMAR, 2012.
2. BOLETIM GEOCORRENTE: Publicação vinculada ao Núcleo de Avaliação da Conjuntura (NAC) da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro. EGN, 2014: Quinzenal.

3. COHEN, Saul Bernard. Geopolitics: The Geography of International Relations - 3 Edition. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers Inc, 2015.
4. ESCOLA DE GUERRA NAVAL. Método de Análise Geopolítico. Rio de Janeiro: EGN, 2013.
5. KAPLAN, Robert. Asia's Cauldron: The South China Sea and the end of a Stable Pacific. New York: Random House, 2005.
6. _____. A Vingança da geografia: a construção do mundo geopolítico a partir da perspectiva geográfica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
7. _____. The Indian Ocean and the Future of American Power. New York: Random House, 2010.
8. KLARE, Michael T. The race for what's left: The global scramble for the world's last resources. New York: Picador, 2012.
9. MARTIN, André Roberto. Brasil, geopolítica e poder mundial: o anti-Golbery. São Paulo: Hucitec, 2018.
10. MATTOS, Leonardo Faria de. A inclusão da Antártica no conceito de entorno estratégico brasileiro. Revista da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, v.20, n.1, p.165-191, jan/jun. 2014.
11. NYE, Joseph S. Cooperação e conflito nas relações internacionais. São Paulo: Ed. Gente, 2009.
12. REIS, Reginaldo Gomes Garcia dos. Atlântico Sul e Amazônia Azul: um desafio geopolítico para a sociedade brasileira? Revista Marítima Brasileira, Rio de Janeiro, v.134, p.29-45, 2014.
13. _____. Os Desafios da Busca de um Poder Naval no Século XXI. Revista Marítima Brasileira. Rio de Janeiro, v.133, N.6, 2013, p18-32, abr./jun. 2013.
14. ROYER, Pierre. Géopolitique des Mers et des Océans. 2. Ed. Paris: Presses Universitaires de France, 2014.
15. STAVRIDIS, James. Sea Power: The history and geopolitics of the world's oceans. Nova Iorque: Penguin Press, 2017.

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE EXTENSÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS (C-EEM)	
DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	
CÓDIGO: III-CEM-4	CARGA HORÁRIA: 30 HORAS
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Analisar temas atuais, por meio da aplicação de conceitos do Direito do Mar e do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), e compreender a dinâmica de instrumentalização do Direito Internacional em apoio à ação militar.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO

- 1.0 - LAWFARE 6 HORAS**
- 1.1 - Conceito; e
- 1.2 - Estudo de caso.
- 2.0 - DIREITO DO MAR 8 HORAS**
- 2.1 - Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar de 1982: Regime Jurídico dos Mares;
- 2.2 - A territorialização dos espaços marítimos; e
- 2.3 - Temas atuais de Direito do Mar.
- 3.0 - DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO (DIH) 16 HORAS**
- 3.1 - Regime jurídico do DIH: Uma visão panorâmica;
- 3.2 - O conflito aparente de normas entre o DIH e o Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH); e
- 3.3 - Temas atuais do DIH.

3) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A disciplina não será avaliada.

4) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Estado-Maior da Armada. EMA 135 (Rev. 2) - Manual de Direito Internacional aplicado às Operações Navais. Brasília, 2017.
2. KITTRIE, Orde F. Lawfare: Law as a Weapon of War. Oxford University Press: Nova Iorque, 2016.
3. NAÇÕES UNIDAS. Carta das Nações Unidas. 1945. Art. 1, 2, 10, 23 a 25, 27 e 33 a 51.
4. _____. Convenção Constitutiva da IMO. 1948. Art. 1 a 3, 11 a 20 e 27 a 52.
5. _____. Convenção das Nações Unidas sobre o direito do mar. 1982.

OSTENSIVO

C-EEM 2023

6. NAÇÕES UNIDAS. Convenções de Genebra I, II, III e IV. Genebra, 1949.
7. _____. Protocolo Adicional I às Convenções de Genebra. Genebra, 1977. Art. 1, 8-31, 35-47, 52-58, 61-63, 66, 76-79, 85-91.
8. _____. Protocolo Adicional II às Convenções de Genebra. Genebra, 1977.
9. OECD. The Ocean Economy in 2030, Paris: OECD Publishing, 2016.
10. SPELLER, Ian. Understanding naval warfare. London and New York: Routledge, 2019.
11. SWINARSKI, Christophe. Introdução ao Direito Internacional Humanitário. Comitê Internacional da Cruz Vermelha e Instituto Interamericano de Direitos Humanos. Brasília, 1988.
12. TANAKA, Yoshifumi. The International Law of the Sea. Cambridge University Press: Cambridge. 2012.
13. WEDIN, Lars. Estratégias marítimas no século XXI: A Contribuição do Almirante Castex. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2015.

**SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS****CENTRO DE JOGOS DE GUERRA
(CJG)****TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A
RESPONSABILIDADE DA EGN**

ÁREA DE CONHECIMENTO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA
JOGOS DE GUERRA E CRISE	JC-P-1	JOGO DE CRISE

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL	
CURSO DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA MARÍTIMAS (C-PEM)	
DISCIPLINA: JOGO DE CRISE	
CÓDIGO: JC-P-1	CARGA HORÁRIA: 28 HORAS
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO DA DISCIPLINA

Aplicação dos conceitos do processo decisório para os OA, no Jogo de Crise, conduzido na modalidade seminário, no nível de decisão político-estratégico.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO

1.0 - JOGO DE CRISE 28 HORAS

- 3.1 - Procedimentos de manobra de crise e de emprego de forças, em situação de crise político-estratégica internacional; e
- 3.2 - Jogo de Crise.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

A disciplina será conduzida de forma presencial, no Centro de Jogos de Guerra desta Escola, conjuntamente com o C-PEM, constituindo-se de um jogo de crise.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A disciplina não será avaliada.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) computador;
- b) projetor multimídia; e
- c) quadro branco (QB).

OSTENSIVO

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Escola de Guerra Naval. EGN-181 - Jogos de Guerra. Rio de Janeiro, 2018.
2. _____. Estado-Maior da Armada. EMA-321 - Manual de Estratégia e Manobra de Crises Internacionais. Brasília, 2002. (Reservado).

MARCELLO LIMA DE OLIVEIRA
Capitão de Mar e Guerra (Ref°)
Assessor do Superintendente de Ensino

ASSINADO DIGITALMENTE